



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009. (*)

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Composição de Conflito**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009.

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Composição de Conflito**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 056/2.009-ESMAT, de 15 de setembro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.